

PARECER – PROJETO DE LEI 022/2021

O Poder Executivo propõe o Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para celebrar termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, visando dar azo a tramitação de executivos fiscais.

O abarrotamento do judiciário é fato notório, causando uma prestação jurisdicional lenta e, muitas vezes, ineficiente. A utilidade concreta na prestação jurisdicional é o que se busca, cada dia mais. Portanto, entende-se que o termo de cooperação ora em voga, visando dar agilidade a tramitação de executivos fiscais, sob o crivo da direção do foro, é um meio de mitigação da questão enfrentada.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que o meio se justifica e não há óbice jurídico a sua celebração, submetendo a matéria em questão a análise dos Nobres Edis.

Nonoai, RS, 14 de abril de 2021.



Silvana Magri
OAB-RS 27.118